

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, das **AÇOUGUE E MERCADO CORTE NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.263.958/0001-79e **DIONÉIA SELAU HENDLER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.963.630/0001-12, nos termos do processo protocolado sob o nº 1986/2024, com base no Parecer Jurídico nº 357/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 10 de maio de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 019/2024

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Britto, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, das empresas **AÇOUGUE E MERCADO CORTE NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.263.958/0001-79 e **DIONÉIA SELAU HENDLER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.963.630/0001-12, nos termos do processo protocolado sob o nº 1986/2024, com base no Parecer Jurídico nº 357/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 10 de maio de 2024.



